

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 1ª EMISSÃO DA

LUIZ GONZAGA HOLDING S.A.

CNPJ nº 40.689.889/0001-80

No valor total de R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRLUGHDBS004

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/135.

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emissora/Ofertante

A **LUIZ GONZAGA HOLDING S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni, nº 999, 4º andar, sala 50, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 40.689.889/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35300564189, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” ou “**Coordenador Líder**”) e com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início do período de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de março de 2024 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021,

conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei nº 6.385**” e “**Oferta**”, respectivamente), conforme previsto na “*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Luiz Gonzaga Holding S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrada em 14 de março de 2024, entre Emissora, a Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A. (“**Luiz Gonzaga 1**”), a Luiz Gonzaga 2 Energias Renováveis S.A. (“**Luiz Gonzaga 2**”), a Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. (“**Luiz Gonzaga 3**”), a Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (“**FIP**” e, em conjunto com a Luiz Gonzaga 1, a Luiz Gonzaga 2 e a Luiz Gonzaga 3, “**Garantidoras**”) e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425 020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001 88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures, não conversíveis em ações, destinada exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de distribuição, nos termos previstos no “*Contrato de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático, das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão da Luiz Gonzaga Holding S.A.*” celebrado no dia 25 de março de 2024 entre a Emissora, os Coordenadores, e as Garantidoras.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de março de 2024, sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/135.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA (1)(2)
1	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	27/03/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início e do Início da Oferta	27/03/2024
3	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	03/04/2024
4	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/09/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora ou dos Coordenadores. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

(2) Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta, conforme o caso, serão disponibilizados, até a data de encerramento da Oferta, na rede mundial de computadores da CVM, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores ou com a CVM, nos endereços abaixo:

- (i) **Emissora:**
Luiz Gonzaga Holding S.A.
Website: <https://www.canadiansolar.com/br/> (item “Relações com Investidores”).
- (ii) **Santander:**
Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-decapitais/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento> (neste website, as informações estarão na página inicial).
- (iii) **Itaú BBA:**
Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “ver mais”, localizar “Canadian Solar”, localizar “2024” e depois “Luiz Gonzaga Holding S.A.” e então clicar em “Anúncio de Início” ou documento desejado).
- (iv) **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3**
Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Saiba Mais”, selecionar “Ofertas Públicas”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).
- (v) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**
Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, selecionar o “Período Criação do Requerimento” e procurar por “Luiz Gonzaga Holding S.A.”, no campo “Emissor”, e selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E

DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 27 de março de 2024.



Coordenadores

